

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 12 de maio de 2021

RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 08/2021

Atualiza os(as) representantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos e para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças.

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza-se os nomes dos representantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos e para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Ficam designados os(as) seguintes integrantes para a Câmara Temática Permanente de Projetos:

§1º - Membros titulares:

- I - Suelen Aires Gonçalves (SEPOM);
- II - Ana Cláudia Pinheiro (SEMOP);
- III - Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil);
- IV - Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL);
- V - Pedro Alberto Flores (CDC);
- VI - Sérgio Luis Paludo (OP – Região Norte 2).

§2º - Membros suplentes:

- I - Suplente da Administração Municipal: Raquel Wieland (SEDHU);
- II - Suplente das Entidades Públicas e Classistas: não foi indicado(a);
- III - Suplente da Sociedade Civil Organizada: Ronaldo Duarte Camargo (OP – Região Norte 2).

§3º - Integrantes auxiliares, sem direito a voto, para o exercício de tarefas de caráter administrativo e/ou técnico, quando solicitadas pelos membros da Câmara:

- I - Diego José Camboim de Souza (SEMUSP).



CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

Art. 3º - Ficam designados os(as) seguintes integrantes para a Comissão Técnica Permanente de Orçamento e Finanças:

§1º - Membros titulares:

- I - Diego José Camboim de Souza (SEMUSP);
- II - Helena Cardoso (SEMMAM).
- III - Glauco Dias Jorge (CDC);
- IV - André Defferrari (CONSEPRO);
- V - Maristel Brasil Pereira (Fórum DCA);
- VI - Giselda Maria Matheus (SEMUSP).

§2º - Membros suplentes:

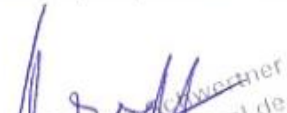
- I - Camila Juliane Marques da Silva (SEMUSP);
- II - Suplente das Entidades Públicas e Classistas: não foi indicado(a);
- III - Suplente da Sociedade Civil Organizada: não foi indicado(a).

§3º - Não foram indicados integrantes auxiliares.

Art. 4º - As funções de representante das Câmaras Temáticas e/ou das Comissões Técnicas do CONSEGUR são de interesse público e não serão remuneradas, conforme previsão do artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.899/2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.


Nestor Pedro Schwertner
Presidente do CONSEGUR

Conselheiros Presentes: Nestor Pedro Schwertner, Giselda Maria Matheus (SEMUSP); Renata de Matos Batillana Matias (SMED), Rafaella Codeim Dresch (SDS), Suelen Aires Gonçalves (SEPOM); Ana Claudia Pinheiro (SEMOP); Caroline Gonçalves Timm (SEMSAD); Helena Cardoso (SEMMAM); José Carlos de Oliveira Pedrozo (GCM); Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil); Eduardo Augusto de Moraes Hartz (Policia Civil); Deise Luciane Costa de Oliveira (Bombeiros); Tiago Oliveira Silveira (Câmara de Vereadores); André Deferrari (CONSEPRO); Cássio Rocha Heredia (OAB); Alexandre dos Santos Silva (Conselho Tutelar CENTRO); Gerson Luiz Arnold (CDL); Rogério Santos (OP – CENTRO); Silvia Maria Beck de Quadros (OP – LESTE); Geovane Luis Anacleto (OP – NORTE 1); Sergio Luis Paludo, Ronaldo Duarte Camargo (OP – NORTE 2); Marilda Matheus de Fátima Nunes (OP – NORDESTE); Letícia Valéria Muniz (OP – OESTE); Paulete Souto (SEDHU); Moisés Francisco Moraes Machado (Sindicato dos Vigilantes); Odair Parode (Fórum DCA); Diego Sarmento de Almeida (Conselho Tutelar NORTE).